ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220829PP00029

CONTRATO Nº: 00182/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R ADOLFO MANTOVANI, 232 - RESIDENCIAL FLORIDA - RIBEIRAO PRETO - SP, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00029/2022, processada nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00029/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 79.024,22 (SETENTA E NOVE MIL VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁCIDO Fosfórico em GEL 37% seringa com 3ml. Embalagem com 3 seringas (validade mínima de 02 anos). SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	60	3,66	219,60
8	ALGODÃO EM ROLETES nº 1 ISENTO DE AMIDO E CLORO PACOTE C/100 UNIDADES. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	100	5,50	550,00
15	AMALGAMA EM CAPSULA C/ 1 PORÇÃO PACOTE C/ 50 CÁPSULAS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	20	116,29	2.325,80
17	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS;ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	50	9,66	483,00
19	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFÉRICA Nº8 PARA PEÇA DE MÃO RETA	UNID	30	9,74	292,20
20	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFÉRICA Nº8 PARA PEÇA DE MÃO RETA	UNID	30	9,74	292,20
23	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO (SHOFU); BRANCA; PARA ACABAMENTO E POLIMENTODE RESINA COMPOSTA (PONTA CHAMA)	UNID	30	12,88	386,40
24	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ZECKRYA 28MM; CONICA FISSURADA; PARA Alta ROTACAO.	UNID	20	28,98	579,60

25	BROCAS GATES GLIDDEN 1 DE BAIXA ROTAÇÃO INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES	UNID	22	15,95	350,90
26	BROCAS GATES GLIDDEN 2 DE BAIXA ROTAÇÃO INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES	UNID	22	15,95	350,90
27	BROCAS GATES GLIDDEN 3 DE BAIXA ROTAÇÃO INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES	UNID	22	15,95	350,90
28	BROCAS TIPO ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO UTILIZADA PARA PREPARO DA CÂMERA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO	UNID	15	28,98	434,70
29	BROCAS TIPO LARGO 1,32MM ACO CA JOTA SWISS PARA PREPARO DE CONDUTOS RADICULARES	UNID	20	15,95	319,00
30	BROCAS TIPO LARGO 2,32MM ACO CA JOTA SWISS PARA PREPARO DE CONDUTOS RADICULARES	UNID	20	15,95	319,00
31	BROCAS TIPO LARGO 3,32MM ACO CA JOTA SWISS PARA PREPARO DE CONDUTOS RADICULARES	UNID	20	15,95	319,00
33	CAIXA DE ESPIRAL LENTULO - 25 MM (PARA CONTRA-ÂNGULO)	UNID	10	65,00	650,00
34	Cariostático a 30%. Descrição: solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	12	35,34	424,08
35	CIMENTO CIRÚRGICO COM EUGENOL APRESENTAÇÃO: 01 Frasco de 50g de pó; 01 Frasco de 20ml líquido. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	KIT	20	52,00	1.040,00
36	Cimento cirúrgico para as cirurgias periodontais, não conter eugenol em sua composição -- Caixa contendo 1 bisnaga de Pasta Base com 90g e 1 bisnaga de Pasta Aceleradora com 90g.Base:Ácidos Graxos, Resina Sintética, Hidrocarboneto Saturado, Timol, Cera Natural e Essência de Menta.Acelerador:Óleo Natural, Óxido de Zinco, Hidrocarboneto Saturado, Timol, Pigmento, Óxido de Magnésio, BHT e Essência de Menta. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	156,88	3.137,60
37	Cimento de ionômero de vidro AUTOPOLIMERIZÁVEL, com liberação de flúor, radiopaco e autopolimerizável, para ser misturada manualmente. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	20,64	412,80
39	CIMENTO ENDODÔNTICO RESINOSO A BASE DE RESINA AMINA PARA OBTURAÇÃO DE DENTES TRATADOS ENDODONTICAMENTE. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UID0	12	27,32	327,84
40	Cimento Obturador Provisório - material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	12	10,05	120,60
41	Cone de obturação guta-percha 1ª série - cx com 120 unidades. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	40	27,05	1.082,00
42	Cone de obturação guta-percha 2ª série - cx com 120 unidades. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	27,05	811,50
44	Cone de obturação secundário guta-percha (CONDENSAÇÃO LATERAL - cx com 120 unidades. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	20	25,60	512,00
45	Cone de papel 1ª série - cx com 120 unidades. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	25,44	763,20
46	Cone de papel 2ª série - cx com 120 unidades. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	25	25,44	636,00
47	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA CX C/100	CAIXA	15	11,11	166,65
49	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 90% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	UNID	15	66,33	994,95
50	Disco de Lixa para acabamento de resina (sortidos) DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E	UNID	10	105,36	1.053,60

	POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA;GRANULACAO SORTIDA: GROSSA,MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.				
51	DTA TRISSODICO 20 ML. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	5,32	53,20
52	ESPELHO CLÍNICO NO. 5: Espelho bucal no. 5.plano. (AÇO INOXIDÁVEL	UNID	200	4,01	802,00
53	ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA; COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIODA SAUDE. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	15	60,06	900,90
54	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL: Filme radiográfico oclusal. Caixa c/ 25 unidades, tamanho 57 mm x 76 mm. Igual ou superior a KODAK CARESTREAM DENTAL. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	3	422,86	1.268,58
55	LME RADIOGRÁFICO ADULTO: Filme radiográfico adulto com velocidade E (intermediária). Caixa com 150 unidades com tamanho de 31 mm x 35 mm na cor azul. Filme E-speed adulto igual ou superior a KODAK CARESTREAM DENTAL. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	12	170,00	2.040,00
59	Gral de borracha (cuba de borracha).	UNID	6	6,07	36,42
60	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 05X100mt em Rolo, com registro na ANVISA. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	32	26,81	857,92
61	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 10X100mt em Rolo, com registro na ANVISA. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	32	50,00	1.600,00
62	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 15X100mt em Rolo, com registro na ANVISA. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	32	75,00	2.400,00
64	Hipoclorito a 1% - 1 L. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	22	8,02	176,44
66	JOGO DE CAMPO CIRÚRGICO	JOGO	105	7,13	748,65
68	KIT PROTAPPER MANUAL - LIMAS TIPO PROTAPPER MANUAL PARA INSTRUMENTAÇÃO INTRA CANAL A BASE NITI 25MM	CAIXA	12	310,02	3.720,24
72	Lençol de borracha p/ isolamento 13X13mm - cx c/ 26 unid. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	102	28,53	2.910,06
73	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEX FILE 21MM 1 SÉRIE (CAIXA), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO DA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
74	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEX FILE 21MM 2 SÉRIE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO DA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
75	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEX FILE 25MM 1 SÉRIE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO DA ANVISA E MS	CAIXA	16	25,44	407,04
76	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEX FILE 25MM 2 SÉRIE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO DA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
77	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 21MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
78	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 25MM 1° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
79	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 25MM 2° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA,	CAIXA	12	25,44	305,28

	RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS				
80	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 31MM 1° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
81	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 31MM 2° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
82	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 21MM 1° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
83	IMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25 MM N°06 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
84	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25MM 1° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
85	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25MM 2° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
86	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25MM 3° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
87	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25MM N°08 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
88	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25MM N°10 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
89	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25MM N°10 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
90	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 31MM 2° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
91	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 31MM 3° SÉRIE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO CURSOR DE BORRACHA, RESISTENTE AOS MÉTODOS TRADICIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA E MS	CAIXA	12	25,44	305,28
104	Moldeira descartável p/ Flúor - cx c/ 100 unid. (de cera e separadas- infantil).	BOLSA	12	51,13	613,56
105	Moldeira descartável p/ Flúor - cx c/ 100 unid. (de cera e separadas- adulto).	BOLSA	12	51,13	613,56
106	PARAMONOCLOROFENOL Canforado frasco com 20ml. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	12	6,35	76,20
107	PARAMONOCLOROFENOL Canforado frasco com 20ml. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	6	6,35	38,10
108	Pasta de Hidróxido de Cálcio Sem Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico (CALEN SEM PMCC). Descrição: Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	6	67,77	406,62
111	POTE DAPPEN VIDRO: Pote Dappen vidro Autoclavável, com duas cavidades para manipulação.	UNID	22	4,35	95,70
113	Resina fluida com 72% de carga em peso e fluorescência. Seringa contendo 2 gr de resina e 05	UNID	10	25,32	253,20

	ponteiras para aplicação. Cor A3. (flow). SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.				
116	Spray para teste de vitalidade pulpar (-50 graus) com 200 ml (padrão endo Ice). SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	6	43,84	263,04
118	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 20 SUGADORES E 40 PONTEIRAS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	32	21,00	672,00
124	Cones de guta percha F 28mm. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	16	25,60	409,60
125	Cones de guta percha FF 28mm. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	16	25,60	409,60
126	AGULHAS GENGIVAIS ESTERILIZADAS, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, SILICONIZADA E TRIBISELADA, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS, CX. C/ 100 UNID	CAIXA	52	41,00	2.132,00
128	AGULHAS GENGIVAIS ESTERILIZADAS,EXTA CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 13MM, CALIBRE 30 G, SILICONIZADA E TRIBISELADA, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS, CX. C/ 100 UNID	CAIXA	52	48,30	2.511,60
130	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA CAIXA C/ 50 TUBETES. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	32	99,98	3.199,36
131	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA CAIXA C/ 50 TUBETES. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	32	125,00	4.000,00
132	FILME DENTAL RADIOGRÁFICO INFANTIL: Filme radiográfico infantil. C/ 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, velocidadeF (intermediária). Igual ou superior a KODAK CARESTREAM DENTAL	CAIXA	12	261,00	3.132,00
133	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO DE ULTRASSOM: Bicarbonato de sódio para uso em jato de ultrassom. Com textura extra-fina. Pote com 100g. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	unid	10	9,65	96,50
134	Broca diamantada nº 1190F PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
135	Broca diamantada nº 2135F PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
136	Broca diamantada nº 3018F PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
137	Broca diamantada nº 3118F PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
138	Broca diamantada nº 3195F PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
139	Broca diamantada nº 3168F PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
140	Broca diamantada nº 1111FF PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
141	Broca diamantada Nº 1112FF PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
142	Broca diamantada Nº 1190FF PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
143	Broca diamantada nº 3118FF PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
144	Broca diamantada 3168FF PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
145	Broca diamantada nº 3195FF PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
146	Broca diamantada nº 1011HL PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
147	Broca diamantada nº1012HL PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
148	Broca diamantada 1014HL PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
149	Broca diamantada nº 1016HL PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
150	Broca diamantada - nº1019HL)PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
151	Broca diamantada nº 1011 para alta	caixa	10	26,45	264,50
152	Broca DIAMANTADA nº 1012 PARA ALTA	caixa	10	26,45	264,50
153	Broca diamantada nº 1013 para alta	caixa	10	26,45	264,50
154	Broca diamantada nº 1014 para alta	caixa	10	26,45	264,50
155	Broca diamantada nº 1015 para alta	caixa	10	26,45	264,50
156	Broca diamantada nº 1016 para alta	caixa	10	26,45	264,50
157	Broca diamantada nº 1031 para alta	caixa	10	26,45	264,50
158	Broca diamantada nº 1032 para alta	caixa	10	26,45	264,50
159	Broca diamantada nº 1034 para alta	caixa	10	26,45	264,50
160	Broca diamantada nº 1091 para alta	caixa	10	26,45	264,50
161	Broca diamantada nº 1092 para alta	caixa	10	26,45	264,50
162	Broca diamantada nº 1094 para alta	caixa	10	26,45	264,50
163	Broca diamantada nº 1095 para alta	caixa	10	26,45	264,50
164	Broca diamantada nº 3145 para alta	caixa	10	26,45	264,50
165	Broca diamantada nº 3168 para alta	caixa	10	26,45	264,50
166	Broca diamantada nº 3195 para alta	caixa	10	26,45	264,50
167	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	envelope	10	4,68	46,80

168	CIMENTO DE Hidróxido de cálcio cx. com um tubo de pasta base com 13 grs + um tubo de pasta catalisador com 11 grs - RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	unid	20	37,12	742,40
169	Digluconato de Clorexidine 0,12% (SOLUÇÃO) 1L - TIPO PERIOGARD	unid	20	44,02	880,40
170	Digluconato de Clorexidine 2%	unid	6	14,62	87,72
171	EUGENOL. Frasco com 20 ml.	unid	10	11,11	111,10
172	FIO DENTAL 500 METROS: Fio dental com 500 metros na cor branca.	unid	10	16,86	168,60
173	FIXADOR (solução) DE FILME RADIOGRÁFICO: Fixador de filme radiográfico composto por água, tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio. Forma física: líquido. Cor: incolor. Frasco com 475 ml. Igual ou superior a KODAK CARESTREAM DENTAL.	unid	25	12,17	304,25
174	FLÚOR GEL: Fluoreto fosfato acidulado 1,23%. Em gel. Embalagem com 200 ml.	unid	20	4,03	80,60
175	FLÚOR LÍQUIDO PARA BOCHECHO SEMANAL 0,2%: Solução de Fluoreto de Sódio a 0,2% indicado para bochechos semanais, apresentado nos sabores: Morango, Menta, Tutti-frutti e Sem Sabor. Embalagem com 1 litro. Fluorsul Semanal -Fluoreto de Sódio a 0,2% 1000 ml. Igual ou superior a IODONTOSUL	unid	40	14,33	573,20
176	FLÚOR NEUTRO: Fluoreto de sódio 2%. Frasco com 200 ml. Em gel.	unid	10	4,03	40,30
178	SOLUÇÃO HEMÓSTÁTICA. Hemostop frasco com 10 ml	unid	10	15,93	159,30
184	PEDRA POMES: Pó para acabamento e polimento pedra pomes. Embalagem com 100g.	UNID	10	3,70	37,00
185	POTE DAPPEN PLÁSTICO: Pote Dappen Plástico Autoclavável, com duas cavidades para manipulação.	UNID	20	3,94	78,80
186	POTE DAPPEN VIDRO: Pote Dappen vidro Autoclavável, com duas cavidades para manipulação.	UNID	20	4,35	87,00
187	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO: Revelador radiográfico com composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Forma física: líquido. Cor: vermelho. Igual ou superior a KODAK CARESTREAM DENTAL.	UNID	50	12,17	608,50
188	REMOVEDOR DE MANCHAS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	22,38	223,80
189	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA REFORÇADA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COR DA2 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
190	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA REFORÇADA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COR DA3 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
191	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA REFORÇADA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COR DA3,5 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
192	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA1 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
193	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA2 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
194	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA3 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
195	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA3,5 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
196	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA4 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
197	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EB1 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20
198	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EB2 SERINGA C/ 4G. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	29,42	294,20

200	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA FRASCO COM 10ML. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	5,28	52,80
201	Tira transparente de poliéster, tamanho 10mmx120mmx0, 05 mm	PACOTE	10	1,41	14,10
204	Tira de Matriz de aço de 0,5mm	UNID	10	1,45	14,50
206	VERNIZ DE FLÚOR: verniz de fluoreto de sódio a 5% que contém 22.600 PPM de flúor em uma base de resina.	UNID	10	34,22	342,20
207	VERNIZ: Verniz para forramento de cavidade. Frasco com 15 ml.	UNID	10	22,21	222,10
208	Limas PARA OSSO	UNID	10	43,31	433,10
				Total:	79.024,22

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 601.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 621. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631. TRANFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 10.301.2002.2025 MANTER ASP-BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GEVERNO FEDERAL 3.3.90.30.31 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA